



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 251, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: BORRACHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
212695	ABREU PEREIRA DA SILVA	6

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
214424	PAULO OLIVEIRA ROCHA	4

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
214424	LÉA DOS SANTOS FRAGA	9

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
216121	GIOVANA TRINDADE CORDEIRO	20
210446	GRAICE KELY DE OLIVEIRA CARVALHOR FREIRE	21
214712	KELLY BARBOSA ANTUNES	22
209853	MATHEUS GOMES PEREIRA	23
210517	RENATO DOS PRAZERES SILVA	24
216216	ADASSA PATRÍCIA VIUDES DE OLIVEIRA	25
210750	ANA LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO	26
216024	DELUANA MARTINS NETO	27
215046	RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	28
205632	LUISA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	29
204882	THALITTA KAROLINE ESPIRANDELLI TOMAS	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 25 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO Nº 3082 DE 02/05 /2022.